

Cidadania em Rede

Ano X - Nº 1 / 2013

Apresentação

20 ANOS DA CONFERÊNCIA DE VIENA (1993 - 2013)

Prezados companheiros e companheiras:

Este ano celebramos **20 Anos da Conferência de Viena**, na qual foi proclamada a Declaração do Programa Mundial de Ação sobre Direitos Humanos (1993).

A Conferência de Viena foi fundamental para a defesa da universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos. Isso significa uma opção clara pela defesa da dignidade humana como um valor inegociável, que não pode ser trocado e nem dividido.

Veremos nesta edição do Boletim Cidadania em Rede como os direitos humanos se constituíram historicamente numa referência para a humanidade. Assim, estudaremos seus princípios inspiradores e a relevância de sua luta hoje.

Através de notícias, atividades, entrevistas, textos e imagens queremos aprofundar **os direitos humanos como um valor de ontem, de hoje e de sempre**. Este é o convite do Boletim Cidadania em Rede.

Boa leitura e bom trabalho!

A Equipe.

Destaques:

SÃO OS DIREITOS HUMANOS UNIVERSAIS E INDIVISÍVEIS?

DIREITOS HUMANOS SEMPRE!

Com a Palavra... **Kofi Annan**

"A Conferência de Viena iniciou uma nova etapa para a Organização das Nações Unidas na reflexão sobre os direitos humanos. Todos os membros dos Conselhos da ONU estão, tenho a certeza, conscientes das responsabilidades que criaram diante da defesa incondicional da Declaração de 1948 e, ao mesmo tempo, determinados a fazer cumpri-las de acordo com as exigências dos novos tempos."

Kofi Annan. Diplomata de Gana. Secretário Geral da ONU (1997-2007). Prêmio Nobel da Paz (2001)





SÃO OS DIREITOS HUMANOS UNIVERSAIS E INDIVISÍVEIS?

Marcelo Andrade

Os direitos humanos são resultado de uma longa história e foram debatidos ao largo dos séculos. Assim, podemos afirmar que a Declaração Universal dos

Direitos Humanos é um documento que recolhe muitas e diferentes tradições que foram acumuladas, principalmente no mundo ocidental, durante um intenso processo histórico. Profetismo judaico, cristianismo primitivo, teorias do direito natural, movimento iluminista, liberalismo político, socialismo utópico, concepções pacifistas, teorias de justiça e de bem estar são algumas das influências da Declaração. Enfim, são muitas ideias em um mesmo documento, que se pretende universal, ou seja, de mesmo valor para todos os povos.

No entanto, após a Guerra Fria, principalmente após a queda do Muro de Berlim (1989), dois princípios essenciais da Declaração Universal dos Direitos Humanos foram intensamente questionados: a universalidade e a indivisibilidade. Assim, muitos governos negam, na prática, que os direitos humanos sejam universais e indivisíveis, com o objetivo de justificar políticas repressivas através de um estratégico relativismo cultural, ou seja, com o argumento que nem todos os direitos valem para todos os povos, pois eles são diferentes e possuem culturas diversas.

Em que pese o respeito inalienável à diversidade cultural, acreditamos que existe algo que pode e deve ser considerado como comum entre todas as culturas: a **dignidade humana**. E é em nome dela que se continua a defender a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos. Vejamos o que isso significa.

Num mundo cada vez mais globalizado, a natureza das relações entre os povos tem mudado radicalmente. A interdependência (ou dependência) da economia mundial e as propostas de mudanças na função do Estado proporcionam um discurso internacional bastante homogêneo em assuntos políticos e econômicos; e isso tem profundas repercussões no debate sobre os direitos humanos.

Políticas orientadas unicamente para o mercado foram proclamadas como sendo a fórmula do crescimento econômico que traria consigo direitos fundamentais. Com o desenvolvimento econômico, argumenta-se, viriam maiores liberdades civis e políticas. A crença cega nesses argumentos foi abalada, até certo ponto, em virtude das instabilidades econômicas que o mundo tem enfrentado nos últimos anos. Basta lembrarmos as recentes crises na Europa e nos Estados Unidos.

Vale lembrar que embora a crise econômica tenha transformado a vida de milhões de pessoas, seus prejuízos não foram repartidos de maneira equilibrada entre todos, ou seja, as desigualdades entre ricos e pobres aumentaram ainda mais com as instabilidades financeiras que o mundo tem enfrentado. As políticas de liberalização econômica e “ajuste estrutural” fomentaram ainda mais a marginalização de grupos pobres e desamparados em todos os lugares e contribuíram para que as violações dos seus direitos humanos ocorressem com mais frequência, o que torna o tema da universalidade dos direitos humanos um tema ainda mais atual e urgente.

Este movimento de “ajuste estrutural” da economia, em geral, não é acompanhado de reformas políticas para a redistribuição das riquezas. Com excessiva frequência, os conceitos de “bom governo” promovidos por instituições econômicas internacionais - tal como FMI e Banco Mundial - colocam mais ênfase no bom funcionamento dos mercados financeiros do que no tratamento justo e equitativo das pessoas.

Muitos governos do mundo desenvolvido insistem na primazia do crescimento econômico que, segundo se afirma, requer a subordinação dos interesses individuais aos da coletividade. Asseguram, por exemplo, que um país não pode desfrutar de liberdades civis e políticas enquanto não houver alcançado certo nível de desenvolvimento econômico. Assim, em nome do crescimento econômico se justificaria a repressão política.

No entanto, o crescimento econômico não é garantia de direitos econômicos e sociais, pois sabemos que maior desenvolvimento nem sempre é conjugado com justiça e redistribuição de riquezas. Vários governos do mundo desenvolvido suprimiram alguns dos serviços prestados pelo Estado, justificando essas medidas em função da competitividade econômica. Mesmo nas nações mais prósperas, impuseram enormes restrições à educação gratuita, à saúde pública e à segurança social. Como exemplo, vale lembrar que na crise da “bolha imobiliária” nos Estados Unidos, em 2008, um grande número de pessoas ficou sem casa e sem recursos.

Ora, os povos não podem melhorar seus direitos econômicos, sociais e culturais sem certo grau de espaço e liberdade política. Por sua vez, o desenvolvimento econômico e social quase nunca beneficia os mais desamparados, a não ser que lhes seja permitido participarem plenamente da vida social e exigirem responsabilidades do seu governo através do livre exercício das suas liberdades políticas e civis. Com isso, vamos percebermos que não existe direito

econômico sem direitos políticos, nem direitos sociais sem direitos individuais. Os direitos ou avançam conjuntamente ou não avançam. Daí o princípio da indivisibilidade dos direitos humanos.

Assim, quando ouvimos dizer que os direitos humanos são universais e indivisíveis, em geral, o que está em jogo é a defesa de que a pessoa humana tem direitos, independentemente do lugar de nascimento, raça, gênero, orientação sexual, credo, idade ou qualquer outra condição social. Não importa se vive numa localidade esquecida de uma favela carioca ou no centro financeiro de Nova York. O certo é que os dois - o executivo de Manhattan e o favelado do Rio de Janeiro - têm direitos enquanto pessoa humana: ter nome, alimentação, habitação, saúde, educação, emprego, participação política, ter acesso aos sistemas judiciário e governamental e demais direitos de cidadania que trazem proximidade e completude à dignidade humana.

A característica da universalidade é aplicável a todas as pessoas de todos os países, raças, religiões e sexos, seja qual for o regime político dos territórios nos quais elas vivem. A universalidade exige maior extensão (alargamento) dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos humanos, considerando o ser humano como um ser dotado de dignidade e, por isso, respeitável, porque o que tem dignidade merece respeito.

Já a indivisibilidade dos direitos humanos significa que a garantia dos direitos civis e políticos é a condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais, e vice-versa. Quando um deles é garantido, os demais direitos correspondentes também o são. Da mesma maneira, quando um deles é violado, os demais também o são. Isso significa que não há opção entre defender um direito em detrimento de outro. Por exemplo, muitos podem acreditar, equivocadamente, que em nome da igualdade de todos podemos eliminar a liberdade de expressão de alguns; ou que em nome da liberdade de alguns podemos deixar que muitos fiquem sem acesso a direitos básicos. Este tipo de dilema é falso, pois desrespeitam tanto a universalidade quanto a indivisibilidade dos direitos humanos.

Foram principalmente estas tensões que levaram a Conferência de Viena (1993) a reafirmar que os direitos expressos na Declaração Universal de 1948 são universais e indivisíveis, ou seja, interdependentes e inter-relacionados, não podendo ser relativizados e nem serem divididos.

DIREITOS HUMANOS SEMPRE!

Marcelo Andrade

1º momento:

SENSIBILIZAÇÃO

- ➔ O/a animador/a deve apresentar o Jornal Mural para introduzir o tema e pedir que os participantes comentem livremente as frases e imagens.
- ➔ Em seguida, o animador pede que os participantes analisem algumas frases do Jornal Mural e conversem sobre a seguinte pergunta:
 - Qual o desafio que a defesa dos direitos humanos nos apresenta hoje?
- ➔ Ao final deste momento, o/a animador/a apresenta a fala de Kofi Annan (Seção “Com a Palavra”, do Boletim Cidadania em Rede).

2º momento:

APROFUNDAMENTO

- ➔ O/a animador/a distribui cópias da Seção “Você Sabia?” do Boletim Cidadania em Rede para que os participantes conheçam um pouco mais sobre a história dos direitos humanos e a importância da Conferência de Viena (1993).
- ➔ O animador divide os participantes em dois subgrupos. Todos recebem cópia do texto “São os direitos humanos universais e indivisíveis?”, de Marcelo Andrade (Seção “Idéias em Foco”, do Boletim Cidadania em Rede)
- ➔ Nos subgrupos, os participantes podem fazer uma leitura coletiva e dialogada do texto. Os participantes devem registrar as idéias consideradas mais importantes em folha de papel pardo para apresentar em plenária.

➔ Em plenária, um representante de cada grupo apresenta as sínteses dos subgrupos.

➔ Ao animador/a organiza a apresentação, reforçando aquelas questões apontadas pelo texto que podem ser articuladas em duas frases centrais:

A conferência de Viena reafirma os direitos humanos como um valor válido para todos.

A Conferência de Viena defende que os direitos humanos são indivisíveis, ou seja, devem ser defendidos de forma global e integrada.



3º momento:

COMPROMISSO

- ➔ O/a animador/a inicia este momento lendo pausadamente o trecho da entrevista de Marcelo Freixo (Seção “A Palavra é Sua”, do Boletim Cidadania em Rede).
- ➔ Em seguida, o/a animador/a pode selecionar notícias sobre direitos humanos hoje (Veja sugestão na Seção “Ecos da Cidadania”, do Boletim Cidadania em Rede)
- ➔ Após a leitura do trecho da entrevista e das notícias, os/as participantes devem responder a seguinte questão:

O que aprendemos com o depoimento dado na entrevista e com a notícia apresentadas?

O que podemos fazer para promover a defesa dos direitos humanos para todos e todas?

A palavra é sua... solte a voz!

Neste número do Boletim Cidadania em Rede, trazemos um trecho da entrevista de **Marcelo Freixo** concedida a Revista Fórum (www.revistaforum.com.br). Freixo é Deputado Estadual (PSOL/RJ) e, em 2009, presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.



Esta seção está aberta para sua opinião. Comunique-se conosco!

Como começou sua militância na área dos direitos humanos, mais especificamente nos direitos dos presos?

Freixo - Nasci em Niterói, uma cidade vizinha do Rio de Janeiro, e comecei a militar em movimento de moradores da zona norte, Movimento Cultural Comunitário do Fonseca, que era do bairro em que eu morava, um bairro de periferia e que, naquela época não tinha cinema, teatro, nenhum equipamento de cultura. Se você olhar os equipamentos de cultura nas grandes cidades, vai observar que estão concentrados nas áreas mais privilegiadas, e não é diferente no Rio de Janeiro; na zona norte e na zona oeste quase não tem. Tinha 17 anos, e ali foi minha primeira experiência de militância, na zona norte, com cultura. Sempre fui boleiro, gostava demais de futebol e fazia parte de um time que jogava dentro do presídio, era o único campo de futebol do bairro. A gente alugava o campo e, quando faltava alguém, um preso jogava; o juiz era sempre um preso. Aliás, brinco sempre que lá nós tínhamos o único juiz que ninguém chamava de ladrão por mais que isso pudesse fazer o mínimo de sentido [risos]. Então, presídio sempre fez parte da minha rotina. Aí fiz Economia e, depois, História. Quando fiz História, já estava com muita vontade de dar aula, ser professor, e na faculdade vi um cartaz dizendo que precisavam de professores dentro de um presídio, para estágio. Na hora, falei: “Porra, eu quero”. Meu grande desejo de dar aula pesou, mas mais ainda por ser no presídio, porque remeteu a uma imagem de presídio que não era assustadora, não me trazia medo, e fui, então, dar aula. Ali, foi minha grande aula de militância e direitos humanos. O presídio era o Edgard Costa, onde fiquei anos e depois passei a coordenar um curso de Educação baseado no método Paulo Freire, que foi algo revolucionário na minha vida e na vida de alguns presos, na época.

Como o senhor avalia os presídios hoje?

Freixo - O presídio é o espaço da nossa amnésia, das nossas contradições esquecidas. Se você olhar hoje os presídios, é algo impressionante, estive no Edgard Costa e disse para meu assessor: “Olha para o pátio, o que você vê?”, ele me disse: “É, tá cheio.” “Mas tá cheio do quê?”, eu perguntei. Eram jovens, cada vez mais jovens, todos negros ou pardos, pobres e de baixa escolaridade, é a pena de morte social consolidada, são pessoas excluídas há muito mais tempo, supérfluas. Sobraram, não são mais “exército de reserva”, pois não servem a esse modelo de sociedade, não servem a essa economia, e tem ali o espaço do esquecimento destinado a eles. O crescimento da população carcerária no Brasil mostra o quanto caminhamos nessa direção. De 1995 para cá, a população carcerária cresceu 345%, já somos a quarta população carcerária do mundo. É mais fácil olhar para o presídio e pensar o que cada um fez, a culpabilização individual, que é o mito da sociologia americana. O indivíduo erra, vai para um presídio, é consertado, e volta, é o mito da ressocialização, e não é isso que está em jogo ali.

O senhor falou sobre o genocídio da população negra e pobre, que é também uma pauta dos direitos humanos. Há denúncias sobre grupos de extermínio envolvidos com esses homicídios. Quem está matando essa população?

Freixo - No Rio, tem o advento das milícias. Fui o presidente da CPI das Milícias, e sem dúvida ela contribuiu muito para o genocídio dessa população, até porque a milícia se coloca em lugares onde o Estado está leiloado. Não estamos falando do Estado paralelo, não defendo essa tese porque os paralelos não se encontram. São agentes públicos, com interesses privados, com domínio de território e agindo com os instrumentos públicos, ou seja, é um Estado leiloado a determinadas forças, não é paralelo. Tanto grupos de extermínio quanto milícias são braços de um Estado leiloado, mas tem uma tragédia no Rio de Janeiro, que é a guerra das facções, que é pobre matando esfarrapado e jovem negro matando jovem negro. O grande debate das cidades, hoje, envolve quatro eixos: Estado, território, governança e soberania. Esses são os eixos que temos de juntar. O debate de território é crucial para mim, porque em alguns deles a barbárie é consentida.[...] Para todo Estado mínimo, o Estado penal é necessário. O Estado que não garante direitos e se reduz no seu papel social, por outro lado, tem de ser um penal e policial, é o que vivemos hoje no Brasil. Para os setores supérfluos, dessa sociedade líquida, o Estado penal é fundamental. Hoje, somos a quarta população carcerária mundial, só perdendo para os “libertários” americanos, a China e a Rússia.

Você sabia?

Não!



Então,
aprenda mais,
amplie seus conhecimentos
sobre o tema discutido.

Os direitos humanos são resultado de uma longa história e foram debatidos ao largo dos séculos.

O profetismo judaico e o cristianismo primitivo são antigas inspirações sobre a proteção dos mais indefesos, como órfãos, viúvas e doentes.

Na Idade Média, inicia-se a teoria do direito natural, na qual o ser humano deveria estar no centro de uma ordem social justa. Na Modernidade, as teorias avançam para a ideia de que todos os homens são por natureza livres e têm direitos inatos. Esta corrente de pensamento - chamada jus naturalismo - inspira o sistema de proteção dos direitos humanos.

A Declaração Americana da Independência (1776) defendia os direitos naturais do ser humano que o poder político deve respeitar.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), proclamada na Revolução Francesa, apresenta reivindicações pelas liberdades individuais.

A Carta das Nações Unidas (1945) baseia-se na consciência das tragédias e atrocidades vividas durante a 2ª Guerra Mundial, o que levou a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de estabelecer e manter a paz no mundo.

A criação da ONU simboliza a necessidade de um mundo de justiça, tolerância, paz, solidariedade entre as nações e de garantias à dignidade de todos os povos.

Em 10 de Dezembro de 1948, a Assembleia Geral da ONU proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que ganhou uma importância extraordinária. Contudo, a Declaração não obriga juridicamente que todos os Estados a respeitem. Foi necessária a preparação de inúmeros documentos que especificassem os direitos presentes na Declaração e assim obrigar os Estados a cumpri-la.

No entanto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi muito questionada ao longo das últimas décadas. Mas, em 1993, na Conferência de Viena, a ONU voltou a defendê-la como uma referência para todas as nações e um conjunto de princípios que não poderia ser esquecido ou respeitado apenas em partes.

Assim, os direitos humanos são definidos como universais (um valor para todos os povos) e indivisíveis (são interdependentes, inter-relacionados, globais e integradores).

Notícia Ecos da Cidadania NOTÍCIAS

NOTÍCIA

Lançado Fórum Mundial de Direitos Humanos

Julho/2013 - www.sdh.gov.br

Ao lançar o Fórum Mundial de Direitos Humanos - FMDH, a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), convocou todos os segmentos da sociedade brasileira e internacional para debater a construção de políticas públicas que assegurem a diversidade humana em suas mais variadas formas. O Fórum, que será realizado entre os dias 10 e 13 de dezembro, tem como objetivo promover um espaço de debate público sobre direitos humanos no mundo, em que sejam tratados seus principais avanços e desafios, com foco no respeito às diferenças, na participação social, na redução das desigualdades e no enfrentamento a todas as violações de direitos humanos.

“As entidades da sociedade civil são a essência desse Fórum. Estamos entregando hoje à sociedade brasileira e do mundo um espaço imprescindível para a construção de um amplo diálogo sobre os direitos humanos em todas as suas dimensões. O Estado brasileiro está trabalhando para assegurar a dignidade humana em plenitude, mas só podemos fazer mais com a participação efetiva da sociedade”, afirmou Rosário. De acordo com a ministra, a intenção do governo é anunciar, durante o Fórum, o edital de convocação da Conferência de Direitos Humanos, que deverá ocorrer em 2015.

Presente ao evento, o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, ressaltou a importância do Fórum e lembrou que sua pasta trabalha para garantir um dos mais importantes direitos humanos - o envelhecimento com dignidade. “Estaremos presentes no Fórum para que possamos discutir os desafios para que o Estado brasileiro assegure o direito ao envelhecimento com dignidade. Pesquisas mostram que a partir de 2030 teremos mais pessoas idosas do que jovens. Este é o nosso grande desafio”, afirmou o ministro.

Representando o parlamento brasileiro, a senadora Ana Rita (PT/ES), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Senado, e a deputada Erika Kokay (PT/DF), presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos, ressaltaram a necessidade de se construir na sociedade uma cultura de pleno respeito à diversidade humana, no que tange à orientação sexual, religiosidade, raça, étnica e de gênero. “A humanidade é uma só. Precisamos deste Fórum para resgatarmos a perspectiva da universalidade dos direitos”, afirmou a deputada Erika. Já o Embaixador da Equador Horacio Sevilla Borja, que também participou de evento, fez um breve resumo dos conflitos que ocorrem mundo a fora, citando as graves violações aos direitos humanos, e disse que o governo do Equador tem grande interesse no Fórum. “Felicitemos o governo e a sociedade brasileira por esta iniciativa. No Equador, estamos inovando para assegurar um direito básico do ser humano, que é o direito e ir e vir. Por isso, eliminamos a obrigatoriedade de visto para todas as nações do mundo”, destacou.

Em sua fala, a ministra Maria do Rosário lembrou que o país tem avançado consideravelmente na garantia de direitos sociais, no combate à fome e na distribuição de renda, que culminou com um importante salto no Índice de Desenvolvimento Humano. Por outro lado, destacou, “o Brasil ainda é o país que não conseguiu resolver o perverso massacre do Carandiru, que resultou na morte de 111 presos em 1992. Também não conseguimos aprovar no Congresso Nacional uma legislação contra a homofobia e ainda tem quem defenda a redução da maioria penal, como se fosse esta a solução para a redução da criminalidade”.

Dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) revelam um expressivo avanço do Brasil nos últimos 20 anos no Índice do Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Entre 1991 e 2010, o índice cresceu 47,5% no país. Com isso, a classificação do IDHM do Brasil mudou de 'muito baixo' (0,493 em 1991) para 'alto' (0,727).

O FMDH foi concebido para aproximar e integrar pessoas e organizações. Nesse contexto, o público participante do evento é composto por representantes das três esferas do poder público e da sociedade civil, entre esses, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, organizações internacionais. A expectativa é de que cerca de três mil pessoas, vindas de todos os estados brasileiros, participem do evento.

Realização: 
NOVAMERICA

Editora: Susana Sacavino Coordenação: Marcelo Andrade
Equipe: Marcelo Andrade e Maria da Consolação Lucinda Composição Gráfica: Companhia Visual Manteca
NOVAMERICA Programa Direitos Humanos Educação e Cidadania

ISSN 1677-4167 Rua Dezenove de Fevereiro, 160 - Botafogo - CEP: 22280-030 - Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL
Tel/fax: 2542 6244 - 2295 8033 - E-mail: promotores@novamerica.org.br - <http://www.novamerica.org.br>